

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

Edição nº 489

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Boletim	2
---------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contrato e convênios	2
Avisos de licitações	2
Editais	3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins	3
----------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado	15
------------------	----



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 351/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. Ivan Saraiva Melgaré, Promotor de Justiça, para oferecer DENÚNCIA e acompanhar o feito contra Alexandre Cardoso Alves, com base no Processo nº 001/2.10.0048094-0, oriundo da 2ª Vara Criminal do Foro Central de Porto Alegre, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1434/10).

- o Dr. Luiz Eduardo de Oliveira Azevedo, Promotor de Justiça, para oferecer DENÚNCIA e acompanhar o feito contra Maiquel de Almeida Guilherme, com base no Processo nº 002534.09.01.02.2 (Inquérito Policial Militar nº 721/08), oriundo da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1451/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER,

Promotor-Assessor.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº3202-09.00/10-2

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/10

No dia 22 de julho de 2010, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa TADEWALD & SOARES LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de alimentação, de copa e de infraestrutura para coffee break, a serem oportunizados em capacitações realizadas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; **VALOR TOTAL:** R\$78.892,19; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04 e 47/06. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.21784

CONTRATADA: LEX EDITORA S.A.; **OBJETO:** aquisição da assinatura da Revista Lex do Direito Brasileiro; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.440,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 23/07/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite nº 33/2010 (Processo nº 003203-09.00/10-5) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** fornecimento e instalação de um grupo motor-gerador de energia para assegurar a continuidade da operação dos equipamentos de informática e climatização durante períodos de interrupção no fornecimento de energia elétrica, na Rua General Andrade Neves, 106, Centro, Porto Alegre-RS, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 02/08/2010, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 24/10 (Processo nº 003526-09.00/10-1) **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços para confecção de 200 banners, visando à padronização de identidade visual do Ministério Público e do Programa Portas Abertas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 06/08/2010, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 06/08/2010, às 10h30min.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

EDITAL Nº 266/2010
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 344/10
AVISO Nº 49/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de Agosto de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, a Sala dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, número oitenta, oitavo andar - Torre Norte, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00276/2009: apurar eventual produção e comercialização de pimentões com vício de qualidade, de responsabilidade de José Nelson Mallmann, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00833.00002/2007: averiguar a situação do aterro, localizado na Rua Dr. Raul Moreira nº 1190, e de eventual descumprimento da licença. Francisco Nichele e Município de Porto Alegre. 03) Processo nº IC.00833.00042/2008: apurar demolição dos imóveis nºs 395,409,421 e nº 171 da Av. Bastian, que encontram-se em estudos para Inventário do Patrimônio Cultural, sendo delimitada como Área Especial de Interesse Cultural, de responsabilidade Osório Afonso de Queiroz Junior, no Município. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 04) Processo nº IC.01128.00067/2009: investigar possível negligência no atendimento dispensado à paciente Rose Mari Gerhardt Flores pelo Hospital Santa Rita. Requerente: Ministério Público. Requerido: Hospital Santa Rita. Município: Porto Alegre.

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 05) Processo nº IC.01202.00069/2008: irregularidades na utilização da Praça Tamandaré, em desacordo com o Decreto nº 11.929 de 1998, formada pelas Ruas Caçapava, Taquara, Montenegro e Carazinho, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. 06) Processo nº IC.01202.00140/2007: irregularidade na execução de projeto de praça no Loteamento Colinas de São Francisco, na Rua Juca Batista, 2512, Morro Tapera, de responsabilidade da empresa Construtora Giovanela Ltda., nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 07) Processo nº IC.00936.00006/2003: ocorrência de dano ambiental, consistente no beneficiamento de pedras semipreciosas sem licença do órgão ambiental competente e com despejo direto de resíduos químicos em valetas, praticados em tese, por Antonio Miguel Alves Costa, Flávio Neiland da Costa, Jaime Mohr, Jorge Luiz França Plácido e Valter Mohr, no Município de Tunas. 08) Processo nº IC.00936.00017/2004: investigar a instalação e operação de microempresa (agroindústria) de fabricação de produtos embutidos à base de carne suína, em local sem condições sanitárias, registro em órgão oficial de inspeção e licença dos órgãos ambientais competentes, de propriedade de Carlos Eduardo Hermes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 09) Processo nº IC.00722.00048/2009: APURAR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO VENCIDA, DE RESPONSABILIDADE DE VIVERE MÓVEIS Ltda., NO MUNICÍPIO. 10) Processo nº IC.00722.00052/2008: AVERIGUAR INFRAÇÃO DE NATUREZA AMBIENTAL PELO ATERRAMENTO PARCIAL DE UM LAGO NATURAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE RESPONSABILIDADE DE DOMINGOS DE GASPERI, NO MUNICÍPIO. 11) Processo nº IC.00722.00073/2007: AVERIGUAR DANO AO MEIO AMBIENTE POR EXECER ATIVIDADE DE SIINOCULTURA SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO - FEPAM BEM COMO LANÇAR EFLUENTES E RESÍDUOS POLUIDORES DIRETAMENTE AO SOLO, DE RESPONSABILIDADE DE GIBRASIL FRANCESCETTI, NO MUNICÍPIO. 12) Processo nº IC.00722.00088/2007: AVERIGUAR INFRAÇÃO AMBIENTAL PELO CORTE SELETIVO DE ÁRVORES NATIVAS E IMPEDIR A REGENERAÇÃO NATURAL FORA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SEM LICENÇA DO ÓRGÃO FLORESTAL DO ESTADO, DE RESPONSABILIDADE DE DIRCEU ROSA DE MESQUITA, NO MUNICÍPIO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 13) Processo nº IC.01127.00032/2006: possível ato de improbidade administrativa no exercício das funções de policial civil mediante a prática de crimes contra a administração pública, de responsabilidade de Maurício Ávila de Carvalho, Agente Policial, e Sérgio Amaral Cisneros Alba, Inspetor de Polícia, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 14) Processo nº IC.00737.00010/2008: dano ao meio ambiente, consistente no corte de Araucária, por José Claudionor Rodrigues dos Santos, no Município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

15) Processo nº IC.00737.00016/2008: poluição sonora produzida pelos cultos realizados na Igreja Assembléia de Deus, localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 74, Bairro Canelinha, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 16) Processo nº PI.00739.00028/2009: possíveis irregularidade na autorização e instalação de um posto de combustível, localizado na Rua Santos Ferreira, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 17) Processo nº IC.00748.00178/2007: possíveis danos ambientais, consistentes em corte de vegetação nativa, por Vinhedos Indústria e Comércio de Papéis Ltda., na localidade de Parada Cristal, no Município. 18) Processo nº IC.00748.00347/2008: possível dano ambiental decorrente de queima de campo nativo sem licença ambiental, na localidade de Rincão das Flores, de responsabilidade de Luiz Ronei Castilhos dos Reis, no Município. 19) Processo nº IC.00748.00395/2006: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de campo nativo, de responsabilidade de Leonilda Helena Giacomett Tonella, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta**: 20) Processo nº IC.00754.00021/2006: possível ato de improbidade administrativa na alegação de que vários servidores trabalham para o Município e para a iniciativa privada recebendo horas extras não trabalhadas, de responsabilidade do Município de Cruz Alta, no ano de 2004 e 2005, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul**: 21) Processo nº IC.00761.00029/2008: dano ambiental em razão na implantação de silvicultura mediante ao desmatamento, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Vitor Hugo Geller, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 22) Processo nº IC.00775.00011/2006: eventual existência de dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora, consistente na criação de suínos, sem licença de operação expedida pela FEPAM, por parte de Vilmar Franco, no Município de Taquaruçu do Sul. 23) Processo nº IC.00775.00205/2006: dano ambiental, consistente em destruir floresta nativa, sem prévia autorização do órgão competente, por Antonio José Dorigon, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi**: 24) Processo nº IC.00776.00032/2008: regularidade das concessões dos espaços público junto à Praça Loureiro da Silva, também conhecida como Praças das Rosas, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Garibaldi, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 25) Processo nº IC.00794.00091/2008: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, em área de preservação permanente, de responsabilidade de Carlos Heitor Weber, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau**: 26) Processo nº IC.00806.00003/2008: possível ato de improbidade administrativa no Contrato de Gestão firmado entre o Município de Vila Maria e a Associação Pró Saúde Vila Maria, no exercício Financeiro de 2004, de responsabilidade do Município de Vila

Maria, no Município. 27) Processo nº IC.00806.00026/2005: dano ambiental em razão de derrubada de árvores em floresta nativa, de responsabilidade de José Volmir Ribeiro, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro**: 28) Processo nº IC.01175.00029/2006: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Julio Ari Neis, no Município de Brochier. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 29) Processo nº PI.00814.00076/2009: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO PRESTADO PELA UNIMED EM NOVO HAMBURGO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 30) Processo nº IC.00820.00296/2007: PROVOCAR A EVENTUAL REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASILAR SITUADO NA RUA VINTE DE SETEMBRO, Nº 161, BAIRRO BOQUEIRÃO, NESTA CIDADE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório**: 31) Processo nº IC.00823.00006/2009: apurar a regularidade do funcionamento da Sociedade Recreativa Clube Cerritense, Cerrito. 32) Processo nº IC.00823.00019/2009: possíveis irregularidades na gestão da Santa Casa de Misericórdia de Pedro Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**: 33) Processo nº IC.00827.00010/2009: possível ato de improbidade administrativa na má qualidade da merenda escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Brizola, de responsabilidade do Município de Pedras Altas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto**: 34) Processo nº PI.00942.00013/2009: INVESTIGAR EVENTUAL USO INDEVIDO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE A8 ON, PLACA IKR 5264, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, EM EVENTO PRIVADO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão**: 35) Processo nº IC.00943.00018/2009: possível ato de improbidade administrativa no desaparecimento de Máquina Pá-carregadeira da marca Michingan, praticado pelo Poder Executivo de Capela de Santana, no ano de 2009, no Município. 36) Processo nº IC.00943.00023/2009: possível ato de improbidade administrativa na utilização de propaganda irregular pela quebra do princípio da impessoalidade, praticado pelo Prefeito Wilson Capaverde, no ano de 2009, no Município de Capela de Santana. 37) Processo nº IC.00943.00025/2009: implementação do programa "Primeira Infância Melhor - PIM" (Lei Estadual nº 12.544/06) nos Municípios de Portão/RS e Capela de Santana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 38) Processo nº IC.00852.00008/2008: eventuais danos aos acionistas minoritários, em razão do descumprimento de regras do CVM na venda de ações da Refinaria Riograndense, de responsabilidade de Petrobrás-Petróleo Brasileiro S/A, Braskem S/A e Ultrapar Participações S/A, no Município. 39) Processo nº IC.00852.00236/2008: possível dano ambiental decorrente no descumprimento de restrições referentes a Legislação Ambiental, de responsabilidade de Santana Terraplanagem e construções, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

Justiça de Rio Pardo: 40) Processo nº SD.00855.00001/2008: visa apurar atuação funcional da Conselheira Tutelar Erica Zambarda, do Conselho Tutelar de Rio Pardo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 41) Processo nº IC.00861.00017/2009: apurar a notícia de dano ambiental consistente no alagamento e transbordamento de esgoto no Loteamento Glesse, especificamente na esquina entre a Avenida dos Cristais e a Rua Diamante, em Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS. 42) Processo nº IC.00861.00032/2009: possível ato de improbidade administrativa na realização de cobrança em honorários médicos para o paciente Luis Giovane Rodrigues, usuário do sistema único de saúde, quanto a realização de um procedimento cirúrgico, praticado pelo Médico Robert Wagner, no Município. 43) Processo nº IC.00861.00089/2003: possíveis irregularidades na existência de licenciamento ambiental, de responsabilidade do Município de Passo do Sobrado. 44) Processo nº IC.00861.00104/2009: apurar eventual irregularidade e prejuízo ao erário em razão da notícia de que o Sr. Pedro Rene Lourenço dos Santos, servidor do Município de Sinimbu, não está cumprindo o seu horário no local de trabalho. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 45) Processo nº IC.00864.00019/2009: dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Willian Lenon Garcia Tossin, no Município. 46) Processo nº IC.00864.00131/2009: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, em área agropastoril, por parte de Laério Kovalczyzyz, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 47) Processo nº IC.00858.00041/2004: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida pela "Igreja Pentecostal", localizada na Rua dos Andradas, nº 484, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 48) Processo nº PI.00872.00396/2009: possível inexistência de Programa Protetivo de Acolhimento Institucional Vitória Das Missões, de responsabilidade do Município de Vitória das Missões, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 49) Processo nº IC.00877.00017/2006: verificar localização e funcionamento das estações de Rádio-Base das empresas operadoras de telefonia celular, no Município. 50) Processo nº IC.00877.00038/2006: possível ato de improbidade administrativa nas licitações municipais como acionista majoritário de empresas privadas, no ano de 2006, responsabilidade de ex-Prefeito Canísio Ost, Adriano José Ost e Sérgio Lugoch, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 51) Processo nº IC.00881.00018/2009: IC que investiga situação da Avenida Treze de Janeiro, Centro, em São Francisco de Assis, consoante informações de ocorrência de seguidos acidentes de trânsito no local, devido à falta de sinalização e redutores de velocidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

Especializada de São Leopoldo: 52) Processo nº IC.00890.00034/2009: "A atuação do Hospital Centenário nos processos trabalhistas 00146-2007-33-04-00-0, 01631-2006-331-04-00-0, 010179-2007-332-04-00-8, 01685-2006-332-04-002, 033/1.06.0002502-3 e 033/1.06.0005952-1.". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 53) Processo nº SD.00890.00021/2008: possíveis irregularidade na não-realização de cadastramento e autorização de funcionamento do estabelecimento denominado Cooperativo de Atendimento a Meninos e Meninas- CECAM, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 54) Processo nº IC.00897.00019/2007: com o objetivo de apurar possível dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, localizada em área de preservação permanente, na localidade de Campestre do Ribeirão, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 55) Processo nº IC.00900.00022/2009: possível funcionamento de abatedouro clandestino de gados, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Almeridno Parizotto, no Município. 56) Processo nº IC.00900.00023/2007: irregularidade referente à falta de abrigos para recebimento de menores em situação de risco na região da Comarca de São Valentim, tendo como investigados os Municípios de São Valentim, Faxinalzinho, Erval Grande, Entre Rios do Sul e Benjamin Constant do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 57) Processo nº IC.00903.00040/2008: prestação de contas do Município de Sapucaia do Sul, na administração de Gilberto Antônio Alves, de responsabilidade do Município de Sapucaia do Sul, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 58) Processo nº IC.00904.00021/2007: destruição de floresta nativa em desacordo com licença do órgão ambiental competente, em propriedade situada na Linha Maneador, interior de Nova Boa Vista, consoante Relatório de Ocorrência Ambiental nº 414/2007. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 59) Processo nº IC.00910.00005/2010: ACOMPANHAR A POLUIÇÃO SONORA OCASIONADA PELOS CARROS DE SONS, ALTO-FALANTES E AUTOMÓVEIS COM SOM ALTO, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA NÓSSA SENHORA DO CARMO, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, A PARTIR DAS 18HS. 60) Processo nº IC.00910.00044/2005: extração de saibro na propriedade do Sr. Birck em Pirapó/Tiririca. 61) Processo nº IC.00910.00064/2009: OBRAS PARA IRRIGAÇÃO-CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O AÇUDE EM CONSTRUÇÃO NO ARROIO BASTIÃO-PASSO FUNDO- 1º DISTRITO DE TAPES/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 62) Processo nº IC.00911.00017/2008: possível dano ambiental decorrente do descapoeiramento e uso de fogo, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Daniel Ricardo Wingert, no Município de Riozinho. 63) Processo nº IC.00911.00026/2008: assunto: Uso de fogo para eliminação de resíduos florestais, atingindo vege-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

tação nativa de capoeira, em Rolante-RS. 64) Processo nº IC.00911.00142/2006: possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa com uso de fogo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de João Roné Benfica, no Município de Riozinho. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 65) Processo nº IC.00914.00136/2006: possível ato de improbidade administrativa na remuneração aos Ex-Secretários de Turismo Guindo Getúlio Girardi, Beatriz Marchese e Eva Regina Gonçalves, praticado pelo Prefeito Municipal João Luiz da Rocha, no ano de 2005 e 2006. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 66) Processo nº IC.00915.00006/2008: eventual ocorrência de cães na beira da praia, de responsabilidade do Município de Tramandaí. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 67) Processo nº IC.00832.00011/2009: possível prática comercial abusiva por parte do Hipercard Banco Múltiplo S.A. no que se refere à dificuldade para cancelamento do cartão de crédito. 68) Processo nº IC.00832.00310/2009: apurar eventual comercialização de produto (pimentão) com vício de qualidade. Apresentante: CEVS - DVS - SETOR DE ALIMENTOS. Reclamado: COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES BONILLA LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 69) Processo nº IC.00829.00003/2008: possíveis irregularidades em concurso público realizado pela FADERS, no ano de 2004. 70) Processo nº IC.00829.00076/2008: possíveis irregularidades na colocação à venda de área pertencente ao Jôquei Clube do RS, por tratar-se de doação feita pelo Estado do Rio Grande do Sul para uso da instituição, com restrições. Local do fato: Porto Alegre. 71) Processo nº IC.00829.00197/2007: possível irregularidade em renúncia de receita por parte da SMAM, responsável pela gestão de locações em área localizada nas proximidades da Av. Beira Rio, consistente na cedência a título não oneroso desta ao Salão Náutico. 72) Processo nº IC.00829.00223/2006: possível ato de improbidade administrativa no descumprimento reiterado por parte da Secretaria Estadual da Saúde em relação à decisão judicial que determinou o fornecimento de medicamento necessário à saúde de paciente. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 73) Processo nº IC.01128.00134/2009: possível risco à saúde pública na utilização da área do Hospital Leprosário como depósito de veículos, de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no Município de Viamão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre**: 74) Processo nº IC.00936.00001/2001: irregularidades na área de disposição de resíduos sólidos urbanos, conhecido por "lixão", que se encontra em zona rural de Arroio do Tigre, inexistindo qualquer controle efetivo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro**: 75) Processo nº IC.00721.00017/2007: apurar possível ocorrência de dano ambiental, condizente com o transporte de lenha nativa sem procedência e sem autorização do órgão

ambiental competente, no município de Sertão Santana. Área: Defesa Comunitária. Matéria: Outras hipóteses ambientais. Partes: Roberto laurenze - investigado. Jair Budelon Uhlein - investigado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus**: 76) Processo nº IC.00725.00034/2008: dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, atingindo 06 exemplares de Araucária Angustifolia e 09 exemplares de espécies nativas diversas, todas sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Poço Redondo, de responsabilidade de Diolanda Duarte Borges, no Município de Jaquirana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha**: 77) Processo nº IC.01127.00005/2008: eventual dano ambiental decorrente de depósito de resíduos a céu aberto, de responsabilidade da empresa Açougue e Mini Mercado Laidex Ltda., no Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 78) Processo nº IC.00949.00011/2009: averiguar a existência de lançamento de esgoto/águas servidas no solo, provenientes das fossas sépticas localizadas dentro do Condomínio Ventura Club, na RS 389, em Xangri-Lá. 79) Processo nº IC.00949.00013/2010: averiguar notícia de possível construção à noite, na Rua Encantado, nº 1097, ap. 502, Zona Nova, em capão da Canoa-RS. 80) Processo nº IC.00949.00026/2010: eventual descumprimento do art. 81, inciso II, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo estabelecimento comercial "Raupp's Lanches", no Município. 81) Processo nº IC.00949.00028/2010: eventual descumprimento do art. 81, inciso II, da Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Sociedade Amigos de Capão da Canoa (SACC). 82) Processo nº IC.00949.00162/2009: eventual existência de terreno na Rua Miraguaia, ao lado do nº 99, Bairro Marina, em Xangri-Lá, onde são depositados irregularmente resíduos sólidos, com mato alto, lixo, rato, cobra, escorpião, causando perigo aos moradores circunvizinhos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 83) Processo nº IC.00762.00005/2010: apurar o transporte de carga perigosa sem licença de operação do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 25 de novembro de 2009, na RS 135, Km 78, no município de Erechim, constando como investigada Partaloa Transportes Ltda. 84) Processo nº IC.00762.00042/2007: queimada em 0,24 hectare de área de preservação permanente, atingindo 16 pinheiros brasileiros e, capoeira e vegetação rasteira, fato constatado em 11 de janeiro de 2007 na localidade de Desvio Becker, Município de Erechim. 85) Processo nº IC.00762.00046/2007: manutenção de 25 pássaros silvestres em cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado em 09 de janeiro de 2007 na BR 153, km 54, Bairro Frinape, por Alex Fernando Comarella, no Município. 86) Processo nº IC.00762.00169/2005: apurar eventuais irregularidades na fiscalização de poços artesianos existentes em Itatiba do Sul. 87) Processo nº IC.00762.00169/2009: apurar a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa por ofensa aos princípios constitucionais da publicidade, moralidade, igualdade e impessoalidade em concurso público promovido pela Câmara de Vereadores de Mariano Moro para o cargo de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

Oficial Administrativo. 88) Processo nº IC.00762.00208/2008: investigar possíveis irregularidades constatadas na prestação de contas do Poder Executivo de Mariano Moro, referentes ao exercício 2006, apontadas no Processo nº 3399-02.00/07-4 do Tribunal de Contas do Estado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 89) Processo nº IC.00762.00002/2010: investigar eventual lesão aos direitos coletivos dos consumidores em decorrência da possível inobservância, pela empresa BEBIDAS KOLLER LTDA. com sede no Município de Erechim/RS., das normas técnicas que regulamentam os padrões de qualidade do produto fermentado acético, cuja produção é atividade-fim, tendo como investigada Bebidas Koller Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 90) Processo nº PI.00765.00001/2009: APURAÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO FNDE, NO QUAL FIGURA COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, CUJOS FATOS OCORRERAM, EM TESE, NO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 91) Processo nº IC.00775.00051/2008: provocar poluição sonora, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, na localidade da Rua Arthur Milani, 274, em Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 92) Processo nº PI.00783.00066/2009: possível depósito irregular de lixo em terreno localizado na Rua Pampa, ao lado do nº 660, Bairro Parque dos Anjos, no Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 93) Processo nº IC.00815.00055/2009: possíveis irregularidades em viagem realizada pelo Vereador Alexsander Ronnau para participar de eventos, sendo que, tais eventos teriam sido cancelados previamente a realização do deslocamento, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 94) Processo nº IC.00820.00147/2008: EXAME DE RELEVÂNCIA PARA TOMBAMENTO DA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL OESTE, 817, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, REQUERIDA PELO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E GESP, NO ANO DE 2008. 95) Processo nº IC.00820.00240/2003: APURAR A PRÁTICA DE DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OCORRIDA NAS MARGENS DA BARRAGEM DO CAPINGUI, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO, TENDO COMO INVESTIGADOS HELIO RENAN DIAS E JAIR JOSÉ MEZZOMO E COMO REQUERENTE O 3º BABM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 96) Processo nº IC.00852.00006/2010: OBJETO: AVERIGUAR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: INVESTIGADO - CENTRO CULTURAL E DE EVENTOS DO CASSINO, REQUERENTE - DE OFÍCIO. 97) Processo nº IC.00852.00151/2009: OBJETO: AVERIGUAR TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM A DEVIDA INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: FRIGORÍFICO POVO NOVO (INVESTIGADO). **Encaminhado por 1º**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 98) Processo nº IC.00861.00084/2009: destinado a acompanhar e fiscalizar o atendimento às crianças na Escola de Educação Infantil MORANGUINHO, sita a Rua Boa Ventura Kolberg, nº 171, Bairro Arroio Grande, nesta cidade. Fone: 3715-2039. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 99) Processo nº IC.00875.00045/2009: apurar notícia de que a Farmácia J.M. Vargas Dias funcionava sem a presença de seu responsável técnico, bem como expondo ao consumo medicamentos com validade expirada e em condições de higiene e conservação insatisfatórias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 100) Processo nº IC.00881.00042/2009: possíveis irregularidades no comércio e transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de responsabilidade de Nádia Pereira da Rosa, no Município de Manoel Viana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 101) Processo nº IC.00890.00021/2009: POLUIÇÃO SONORA CAUSADA PELO BAR LOCALIZADO NA RUA FLORIANÓPOLIS, 213, PARQUE MAUÁ, NESTA CIDADE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 102) Processo nº IC.00948.00002/2005: objeto: Corte de vegetação nativa fora da área de preservação permanente, sem autorização do órgão florestal competente. Local: Linha São Roque, São Marcos-RS. Requerente: PATRAM. Investigado: Rosmar Ballardin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 103) Processo nº IC.00900.00037/2008: OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, em relação ao Projeto de Lei nº 35/2008, elaborado pelo executivo municipal. Local do Fato: Município de Entre Rios do Sul. Investigado: Volnei Luís Pedott. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 104) Processo nº IC.00911.00118/2006: dano ambiental em decorrência de extração de arenito sem licença do órgão competente, na Localidade de Pega Fogo Alto, de responsabilidade de Marciano Aloizio Beck, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 105) Processo nº IC.00922.00028/2009: apurar a prática de ilícito civil ambiental por parte da empresa Pedreira Capilheira Ltda., na forma de extração de basalto para uso em construção civil sem munir-se de licença ambiental e de plano de controle ambiental, conforme Relatório de Ocorrência Ambiental elaborado pela Polícia Ambiental da Brigada Militar. 106) Processo nº IC.00922.00051/2008: apurar a violação de direitos do consumidor por parte das seguradoras Pancary, Bvonyy Projetos e Seguros e Apesul seguradora, mediante imposição de obstáculos na contratação de seguro de carga a motoristas de caminhão consistente usando de forma abusiva os cadastros de restrição de crédito. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 107) Processo nº IC.00924.00078/2008: apuração de lançamento de resíduos oleosos, os quais são provenientes de caixa de decantação da rampa de lavagem que estava entupida devido ao longo uso sem manutenção. Local: Rua



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

Pacheco, nº 99, Bairro Haide, Município de Vacaria/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 108) Processo nº IC.00931.00038/2006: APURAR DEFICIÊNCIAS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, NA ESTRADA LOMBA VERDE, KM 09, PASSO D'AREIA, VIAMÃO/RS, INVESTIGADO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO JOVEM. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 109) Processo nº IC.00832.00020/2010: não cumprimento de oferta na contratação de cruzeiro marítimo. Reclamado: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A. Reclamante: IGOR VOLPATTO DA SILVA. Porto Alegre/RS. 110) Processo nº IC.00832.00239/2009: apurar possível prática comercial abusiva - valores abusivos cobrados para a prestação de exame de faixa de Taekwondo. Reclamante: SIGILOSO. Reclamado: FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TAEKWONDO. 111) Processo nº IC.00832.00305/2009: Reclamante: Roberta Pretto. Reclamada: Azul Linhas Aéreas S.A. Local: Porto Alegre/RS. Assunto: Publicidade enganosa referente a informações diversas do valor de passagens divulgadas na revista Isto É e no site da empresa. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 112) Processo nº IC.00833.00111/2009: averiguar poluição ambiental causada por revenda de combustíveis e GNV, localizada na Av. Princesa Isabel n.º 688, nesta Capital. Investigada: Abastecedora de Combustíveis São Chico Ltda. Requerente: Andréa Corrêa Maier. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 113) Processo nº IC.01128.00133/2009: requerente: Célia Terezinha Aurélio da Silva. Requerido: Hospital Parque Belém. Objeto: Investigar o atendimento dispensado pelo Hospital Parque Belém a idosa A. A.S.. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 114) Processo nº IC.00722.00071/2008: averiguar dano ambiental pela Marmoraria São Bento Ltda., localizada neste Município, pela atividade de lapidação de mármore e granitos, sem Licenciamento Ambiental. 115) Processo nº IC.00722.00085/2008: AVERIGUAR IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA NP INDUSTRIA PLASTICA LTDA, LOCALIZADA NESTE MUNICIPIO, PELA ATIVIDADE POLUIDORA SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 116) Processo nº IC.00725.00057/2009: dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local do fato: Na propriedade do investigado, 1º Distrito, localidade Capão Alto, interior do Município de Bom Jesus/RS. Parte: Miltom Paim da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 117) Processo nº IC.00762.00090/2006: corte de dois exemplares de Araucária Angustifolia, totalizando 10,29 m³ de madeira, sem licença ambiental, em Monte Alegre, Barão de Cotegipe. JATHIR POTRICK - INVESTIGADO. 118) Processo nº IC.00762.00212/2009: apurar o depósito de madeira nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, totalizando 17m³ de lenha, fato constatado no dia 26 de outubro de 2009, na Linha Quatro, Povoado Valentin Berto, Município de Ponte

Preta (RS), constando como investigado Evandro João Donin. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 119) Processo nº IC.00775.00032/2006: objeto: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, sem Licença de Operação. Local: Linha Pessotto e Linha Quielle - Taquaruçu do Sul. Partes: Tiago Turchetto Pessotto. 120) Processo nº IC.00775.00083/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, sem Licença de Operação. LOCAL: Linha Caldeira - Palmitinho/RS. PARTES: Adilson Domingos Zucchi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 121) Processo nº IC.01127.00014/2008: NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LICENÇA AMBIENTAL, LOCAL: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, INVESTIGADO: MULTI MARCAS LAVANDERIA LTDA.. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 122) Processo nº PI.00798.00028/2009: ausência de repasse por parte da Prefeitura Municipal de Jaguarão em contrapartida à obra de pavimentação da Rua Menna Barreto. Interessado: Dionísio Becker Colvara. Investigado: Prefeitura Municipal de Jaguarão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 123) Processo nº IC.00800.00024/2004: OBJETO: A PRÁTICA, EM TESE, DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE EM POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE NOS ANOS DE 2001 E 2002. REQUERENTE: ALBERI BINOTTO. INVESTIGADOS: ADÃO FRANCISCO DA ROSA E SAULO JOÃO GARLET. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 124) Processo nº PI.00803.00002/2010: objeto: critérios para concessão de isenção de pedágio. Local: Cruzeiro do Sul. Partes: Anastacia Zart e Concessionária Sulvías. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 125) Processo nº IC.00818.00023/2006: improbidade Administrativa. Cobrança secundária para efetuar o transporte de pessoas necessitadas de tratamento médico do município de São José das Missões para outros municípios da região. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 126) Processo nº IC.00820.00187/2008: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES/ATOS ÍMPROBOS DECORRENTES DO REPASSE DE VALORES DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DIOCESANA LEÃO XIII, NO ANO DE 2006, NO VALOR DE R\$ 527.178,74 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). 127) Processo nº IC.00820.00202/2008: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES/ATOS ÍMPROBOS DECORRENTES DO REPASSE DE VALORES DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO PARA A SAMI - SOCIEDADE DE AUXÍLIO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, NO ANO DE 2006, NO VALOR DE R\$ 118.150,00 (CENTO E DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS, NA CIDADE DE PASSO FUNDO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 128) Processo nº IC.00852.00256/2008: OBJETO: APURAR OCOR-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

RÊNCIA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA CAUSADA PELO FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA DE PESCADO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: FURTADO S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA. 129) Processo nº PI.00852.00062/2007: OBJETO: EXTRAVASAMENTO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: INVESTIGADO - MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, REQUERENTE - DE OFÍCIO. 130) Processo nº PI.00852.00161/2009: OBJETO: AVERIGUAR OS VALORES DAS MENSALIDADES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: ESCOLAS PARTICULARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (INVESTIGADAS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 131) Processo nº IC.00857.00025/2007: dano ambiental decorrente de drenagem irregular de banhado, com abertura de vala, impedindo a regeneração de vegetação, de responsabilidade de Alcides Sacon, na localidade de Linha São Gotardo, no Município de São João da Urtiga. Local: Capela São Gotardo, São João da Urtiga/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 132) Processo nº IC.00861.00004/1998: possível ocorrência de trabalho infantil na fumicultura, nos municípios que integram a comarca de Santa Cruz do Sul, conforme fotografia veiculada no Jornal Gazeta do Sul, datado de 28 de maio de 1998, na qual aparece uma criança trabalhando em armazenamento de fumo. Matéria:.. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 133) Processo nº IC.00861.00109/2008: regularidade ambiental do estabelecimento Strike, situado na Rua Marechal Floriano, nesta cidade. 134) Processo nº IC.00861.00116/2008: apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente em poluição sonora produzida pela empresa Transportadora Brasspress, localizada na Rua Corredor Frey, nº 172, bairro Ohland, nesta cidade, em razão da permanente movimentação de caminhões, com cargas e descargas, inclusive durante o horário noturno, causando prejuízos à qualidade de vida dos moradores dos arredores. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 135) Processo nº IC.00864.00127/2007: objeto: Manter pássaros silvestres em cativeiro sem licença do órgão competente. Local: Bairro Perpétuo Socorro, em Santa Maria/RS. Investigado: Jerson Vicente Zinelli Bagolin. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 136) Processo nº IC.00870.00011/2009: apurar possíveis danos ambientais em decorrência das atividades desenvolvidas pelo Posto da Lomba (lavagem de veículos). Local do fato: Santa Vitória do Palmar. Investigados: Antônio Carlos Corrêa Ferreira e Posto da Lomba. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 137) Processo nº IC.00873.00008/2009: falta de caixa eletrônico adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais nas agências do Banrisul e da Caixa Econômica Federal de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 138) Processo nº IC.00947.00011/2008: inquérito Civil instaurado com o objetivo

de apurar eventual dano ambiental, ocorrido na localidade de São Lucas-Garruchos, decorrente do envaseamento em área de preservação permanente, cujo investigado é Ademir Sebastião Burmann. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 139) Processo nº IC.00877.00012/2007: FUNCIONAMENTO DE OLARIA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA. INVESTIGADO: IRINEU DIENTHALER. 140) Processo nº IC.00877.00013/2003: DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ALECRIM. INVESTIGADO - NELSON KRUGER. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 141) Processo nº IC.00887.00006/2009: DANOS AMBIENTAIS OCORRIDOS EM SÃO JERÔNIMO, EM APP, POR CORTE DE ÁRVORES NATIVAS, COM MOTOSSERRA, CONSTRUÇÃO IRREGULAR, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E QUEIMA DE RESÍDUOS, PRATICADO POR DAVID SIMAS DIAS. 142) Processo nº IC.00887.00051/2009: verificar a implantação das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde no Município de Arroio dos Ratos, suficiente para a cobertura mínima de 70% da população, em conformidade com a Portaria GM nº 648, de 28 de março de 2006. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 143) Processo nº IC.00890.00091/2009: FALTA DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PPCI, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ GRIMBERG, RUA ÉRICO JOSÉ LEDUR, S/N, BAIRRO BOA VISTA, NESTA CIDADE. Investigado: Escola Municipal de Ensino Fundamental José Grimberg. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 144) Processo nº IC.00900.00070/2008: apurar eventual ato de improbidade administrativa, em razão de utilização indevida de veículos públicos para fins particulares. Local do Fato: Município de Benjamin Constant do Sul. Investigado: Jairo Cima. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 145) Processo nº IC.00901.00004/2009: investigar a falta de médicos no Posto Central de Saúde do Município de Nova Hartz, conforme noticiado por Antonio Itamá Rodrigues, tendo como investigado o Município de Nova Hartz. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 146) Processo nº IC.00915.00091/2009: construção irregular em Área de Preservação Permanente, pela Sra. Andréia Maria Berzagli Lopes, na Rua França, nº 125, Bairro Recanto da Lagoa, em Tramandaí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 147) Processo nº IC.00930.00002/2008: objeto: Averiguar a pertinência de ajuizar Ação Civil Pública contra a Conselheira Tutelar Eunice Beroni Oliveira Silveira, visando o seu afastamento do cargo. Local: Comarca de Viamão. Investigado: EUNICE BERONI OLIVEIRA SILVEIRA. Denunciante: MARIA CLARA TELLES FERREIRA BOFF. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 148) Processo nº IC.00722.00092/2007: eventual dano ambiental decorrente



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

da supressão e destruição de vegetação nativa através do corte, em área de preservação permanente e sem licenciamento ambiental, de responsabilidade de Volmir Antônio Lottici, no Município de Santa Tereza. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 149) Processo nº IC.00949.00009/2010: eventual existência de lançamento de resíduos sólidos, nos terrenos localizados na esquina da Avenida Central com a Rua Veranópolis, ao lado do nº 1482, no Bairro Zona Nova, de responsabilidade do Município de Capão da Canoa. 150) Processo nº IC.00949.00061/2010: existência de captação de água subterrânea sem outorga do DRH, na residência localizada na Rua 49, nº 2006, em Capão da Canoa/RS, de propriedade do Sr. José Silveira Nunes. 151) Processo nº IC.00949.00103/2008: EXISTÊNCIA DE ABRIGO DE PONTO DE TÁXI NO PASSEIO PÚBLICO, COM PROPAGANDA DE EMPRESA PARTICULAR, EM FRENTE AO SUPERMERCADO NACIONAL, NA AVENIDA PARAGUASSU, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA. 152) Processo nº IC.00949.00111/2009: irregularidades nas contratações temporárias para os cargos de professor de Educação Infantil e Pré-Infantil no Município de Capão da Canoa/RS, tendo em vista o concurso válido vigente para os mesmos cargos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 153) Processo nº IC.00745.00001/2009: possível falsidade na elaboração da folha de pagamento do Programa Saúde Família de Barão, irregularidades na gestão de verbas do PSF, ausência de prestação de contas da Administração Municipal e possível violação dos princípios da legalidade e da moralidade. LOCAL: BARÃO/RS. REQUERENTE: MARLON RONNEY WILLRICH. INVESTIGADOS: PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, SECRETARIO DE SAÚDE DE BARÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 154) Processo nº IC.00748.00139/2008: OBJETO: RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM LICITAÇÃO POR EXIGÊNCIAS INCOMPATÍVEIS COM A PRAXE RELATIVA AO OBJETO LICITADO. REPRESENTANTE: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 155) Processo nº PI.00748.00136/2009: possíveis agressões perpetradas ao adolescente L. E. pelos monitores Beto e Venderlei, do CASE, Centro de Atendimento Sócio Educativo de Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 156) Processo nº PI.00950.00018/2009: apurar eventuais irregularidades relacionadas com a contratação de estagiários pelo Poder Executivo Municipal de Charqueadas, tendo em vista os gastos excessivos visualizados, que se perpetuam por reiterados exercícios, e considerando a ausência de iniciativas do atual Prefeito Municipal, Dr. Davi Gilmar, no sentido de buscar outros meios de gerenciamento de estágios, com vistas a contenção de gastos públicos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 157) Processo nº IC.00761.00017/2008: dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em área de

preservação permanente, na localidade de Maria Santa, perpetrado, em tese, por Vivaldina Pereira, no Município. 158) Processo nº IC.00761.00022/2008: dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, em área de preservação permanente, na localidade de Maria Santa, perpetrado, em tese, por Natália Fátima dos Santos, no Município. 159) Processo nº IC.00761.00049/2008: dano ambiental, praticado em tese, por Jefferson Braga Rassier, consistente na implantação de silvicultura, sem licenciamento ambiental, na localidade de Passo dos Rosa, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 160) Processo nº IC.00762.00122/2005: eventuais irregularidades na reforma da iluminação das praças no centro da cidade de Erechim, constando como investigado o Município de Erechim e envolvido Rosely Hachmann. 161) Processo nº IC.00762.00148/2007: corte seletivo de mata nativa, originando 16 metros cúbicos de lenha em toretes de metro, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado em 18 de junho de 2007, na Linha Três, Município de Três Arroios. ANDERSON CHAPPUIS - INVESTIGADO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 162) Processo nº IC.00773.00015/2009: possíveis irregularidades na implantação do Programa de Saúde da Família, de responsabilidade do Município de São Vendelino. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 163) Processo nº IC.00776.00010/2009: APURAR A REGULADIDADE DO LOTEAMENTO ALTO DAS VIDEIRAS, LOCALIZADO NA LINHA DA GRACIEMA, VALE DOS VINHEDOS, MUNICÍPIO DE GARIBALDI, DE RESPONSABILIDADE DE LEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BEM COMO, A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 164) Processo nº IC.00783.00025/2010: objeto: Irregularidade no Edital nº 08/2010, Local: Município de Gravataí, Interessado: Dilamar Souza Soares, Investigado: Município de Gravataí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 165) Processo nº PI.00794.00109/2009: termo de Informação, noticiando a manutenção de animais (cavalos) em terreno urbano, no Bairro Ferroviário. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 166) Processo nº IC.00801.00048/2009: poluição sonora praticada pela Academia Mendes & Pedrosa Ltda., no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 167) Processo nº IC.00802.00020/2006: OBJETO: ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE CAMPING EM APP. LOCAL: MUNICÍPIO DE LAJEADO. PARTES: TOMAS LABRES E OUTROS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 168) Processo nº IC.01175.00096/2005: dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, sem licença do órgão competente, em área de preservação permanente, na localidade de Novo Paris Baixo, de responsabilidade de Itamar Luiz da Rosa, no Município de Brochier. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

169) Processo nº IC.00820.00126/2009: VERIFICAR A PRÁTICA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E/OU ATOS ÍMPROBOS DECORRENTES DA MÁ APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E DA DESCONFORMIDADE ARQUITETÔNICA NA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, NO PERÍODO DE 2002 ATÉ 2004, GESTÃO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL CRESPIM ANTÔNIO RIZZI, REQUERIDA PELO SR. SOLANO RICARDO CANEVESE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 170) Processo nº IC.00823.00015/2009: averiguar a venda do produto "GALINHA COLONIAL, GALINHA CANTARELLI" nas casas do ramo - açougues e mercados - de Pedro Osório. Local: Pedro Osório/RS. Partes: MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVEIRA. SIMONE M CANTARELLI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 171) Processo nº IC.00943.00020/2007: irregularidades praticadas pela empresa Curtume S. Ossos, localizada na Rua da Saibreira, nº 117, em Portão/RS, em 12/12/2006. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 172) Processo nº PI.00852.00036/2009: possível irregularidade na vinculação do serviço de ótica com atendimento oftalmológico, por Trinidad Rodrigues Velasque ME (Ótica Max), no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 173) Processo nº IC.00887.00029/2006: ocorrência de dano ambiental decorrente da existência de um porto, às margens do Rio Jacuí, em APP., e da existência de uma embarcação denominada DRAGA CHARMOSA, que constitui resíduo sólido e esta sendo desmontada no local. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 174) Processo nº IC.00890.00045/2008: POLUIÇÃO SONORA E ATMOSFÉRICA PRODUZIDA PELO ESTABELECIMENTO "MADEIREIRA VITÓRIA", LOCALIZADA NA AV. DAS AMÉRICAS, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, NESTA CIDADE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 175) Processo nº SD.00890.00005/2009: irregularidades no funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Encantado junto ao sistema Municipal de Ensino, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 176) Processo nº IC.00900.00027/2009: PRECARIÉDADE NO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. Local: Município de Benjamim Constant do Sul. Autor do Fato: Município de Benjamim Constant do sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 177) Processo nº IC.00903.00002/2002: BCL - Irregularidade na gestão administrativa do Sr. Marco Antônio da Rosa - Poder Legislativo Municipal. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 178) Processo nº PI.00911.00044/2009: possíveis irregularidades na cobrança de taxas ao Município de Rolante pela Federação Gaúcha de Taekwondo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 179) Processo nº IC.00913.00005/2006: irregularidades ocorridas na gestão municipal de Derrubadas, no exercício de 2000,

referentes à prestação de contas municipal, de responsabilidade de Eugênio Reimann. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 180) Processo nº IC.01130.00025/2009: suposta manutenção de depósito irregular de lenha nativa por Didel Dresch, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 181) Processo nº IC.00918.00026/2006: ATERRAMENTO DE BANHADO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. RODOVIA TF 10, km 31, nº 1200, EM ÁREA DE TERRAS DA EMPRESA FABRÍCIO LOCAÇÃO E DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS. PREPOSTO: NEI MARTINS DE OLIVEIRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 182) Processo nº IC.00924.00079/2006: corte raso de árvores nativas, seguido de emprego de fogo nos resíduos do corte, tudo sem autorização do órgão competente, por José Dari Vieira. Local: Campo Alto, 1º Distrito, Pinhal da Serra/RS. 183) Processo nº IC.00924.00086/2007: exercício de atividade agrícola (lavoura de milho), em área de preservação permanente, ou seja, há menos de 50 metros da margem do Rio do Frade, de responsabilidade de Deraldo Luís de Castro. Local: localidade denominada Passo do Pinheiro, Município de Esceralda/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 184) Processo nº IC.00930.00036/2006: investigado: CONDOMÍNIO CANTEGRIL. Investigar notícia de que a via pública, Rua Ospa, nº 47, Vila São Lucas, em Viamão/RS, foi incorporada patrimônio privado do Cantegril. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 345/10 AVISO Nº 50/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETTO DUARTE: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 01) Processo nº 13364-09.00/04-9: possível ato de improbidade administrativa, consistente em possíveis irregularidades existentes na execução de alargamento de estrada, por parte do ex-Prefeito Ângelo Bonacina, no Município de Pouso Novo. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça da**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

Infância E da Juventude de Porto Alegre: 02) Processo nº 6248-09.00/09-4: possíveis irregularidades nos procedimentos adotados pela Secretaria Estadual de Educação - Seduc/RS, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nesta Capital; 03) Processo nº 6355-09.00/09-6: suposto desvio de verbas públicas destinadas à Escola de Educação Infantil Arco Íris, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 04) Processo nº 6359-09.00/09-7: possível dano ao consumidor decorrente da extinção abusiva de contrato de plano de saúde, praticado por Unimed Porto Alegre, nesta Capital; 05) Processo nº 6486-09.00/09-2: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de dificuldades na mudança de plano de telefonia celular, por parte de Tim S/A, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 06) Processo nº 355-09.00/10-6: dano ambiental, em razão do corte irregular de diversas árvores frondosas, por parte do Município de Porto Alegre e da empresa Bolognesi Engenharia, que visavam efetuar o prolongamento da Rua Coronel Bordini. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 07) Processo nº 8039-09.00/09-3: possíveis irregularidades praticadas por servidores do Instituto -Geral de Perícias do Estado, consistentes no uso de diárias para eventos de classe e delegação a terceiros de tarefas profissionais, nesta Capital; 08) Processo nº 9071-09.00/09-6: possíveis irregularidades na não-inclusão dos bacheiros em geografia entre os profissionais habilitados para realizar o concurso veiculado através do edital nº 01/07, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente; 09) Processo nº 9078-09.00/09-5: irregularidades decorrentes da publicidade de decisão de recurso administrativo funcional de servidora, de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação; 10) Processo nº 549-09.00/10-1: possíveis irregularidades em licitações, consistentes na inobservância da regulamentação do Decreto nº 3.665/00, feitas pelo GELIC, Grupo Executivo de Licitações e Contratos, para a aquisição de produtos controlados pelo Exército. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 11) Processo nº 9609-09.00/09-4: possíveis maus-tratos no atendimento dispensado pela Casa de Repouso Madre Ana, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 12) Processo nº 7943-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente do exercício irregular de atividade de lavagem de peças automotivas, pelo estabelecimento denominado "Centro Automotivo J.A." de responsabilidade de Clotilde Araújo Barros, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 13) Processo nº 5940-09.00/09-2: possíveis irregularidades no licenciamento de um matadouro de animais em local inapropriado, de propriedade de Paulo Gerônimo Canal, na localidade de Santa Clara, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 14) Processo nº 133-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente do depósito e queima irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Antônio Carlos de Lima, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de**

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 15) Processo nº 10145-09.00/09-0: eventual uso indevido de verba pública para construção de residências em terreno pertencente ao Daer, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 16) Processo nº 6230-09.00/09-0: possíveis irregularidades na licitação para iluminação da RS-401 e ciclovia, praticado por Anápio Ferreira, então Prefeito Municipal, no Município, no ano de 2001. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 17) Processo nº 764-09.00/10-8: dano ambiental, em razão de queima irregular de campo nativo, por Timóteo Alves Tavares, no Município de Pejuçara. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 18) Processo nº 9683-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de mata nativa, por Aldair Pederiva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 19) Processo nº 730-09.00/10-1: falta de restabelecimento do fornecimento de água nas imediações da estrada municipal Leopoldo Horn, de responsabilidade do Município de Estrela. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 20) Processo nº 6750-09.00/09-5: possíveis irregularidades decorrentes de falha no atendimento prestado pelo SUS, de responsabilidade do Hospital Beneficente São Carlos e da médica Carla Pfeifer, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 21) Processo nº 5965-09.00/09-0: possível dano ambiental e ao consumidor decorrente das irregularidades no abate de animais, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Abatedouro Sail Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 22) Processo nº 7622-09.00/09-4: possível irregularidade na Tomada de Preços nº 07/2006, em prol da empresa Duetto Tecnologia, promovida pelo Município de Muliterno; 23) Processo nº 430-09.00/10-7: dano ambiental, em razão de perfuração irregular de poço artesiano e o esgotamento dos poços de diversas propriedades, em prejuízo aos moradores da região, de responsabilidade de João Elias, do Município de Tupanci do Sul e do Município de Lagoa Vermelha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 24) Processo nº 6463-09.00/09-0: possível dano ambiental consistente em destruição de mata ciliar decorrente de terraplanagem em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ari Balbinot, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 25) Processo nº 6109-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação nativa, por Paulo Sérgio Frohlich, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 26) Processo nº 6106-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de vegetação nativa, por Edson Altamiro Guasseli Lopes, no Município de Maquiné. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 27) Processo nº 8418-09.00/09-0: dano



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por Jair Mattei, no Município de Pontão. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 28) Processo nº 1441-09.00/10-9: possíveis irregularidades no funcionamento da escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, de responsabilidade do Município de Passo Fundo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 29) Processo nº 4781-09.00/09-9: possíveis irregularidades decorrentes de qualificação de profissionais da educação para a implementação de educação inclusiva, no tocante à necessidades especiais, de responsabilidade do Município de Pinheiro Machado. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 30) Processo nº 7812-09.00/09-9: eventuais irregularidades nas contratações de pessoal da Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 31) Processo nº 7704-09.00/09-4: eventuais irregularidades na contratação de servidores pelo Município de Paim Filho. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 32) Processo nº 10265-09.00/09-2: eventuais irregularidades no Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto pelo Município de Itaara. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 33) Processo nº 9043-09.00/09-6: eventuais irregularidades na aposentadoria do servidor Amauri Leal Bisso e demora no atendimento de diligências do Tribunal de Contas do Estado pelo Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento (DAE), no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 34) Processo nº 12010-09.00/09-8: ocupação irregular em área pública, de responsabilidade do Município de São Leopoldo; 35) Processo nº 12233-09.00/09-6: potencial infração à ordem urbanística, decorrente da construção de Posto de Combustíveis, desrespeitando o disposto no inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.628/08, e sem o respectivo Estudo de Impacto de Vizinhança, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 36) Processo nº 9746-09.00/09-1: eventual ato de improbidade administrativa, consistente em impedir a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares de participar de procedimento licitatório para venda de medicamentos para o Município de Santa Cecília do Sul, por parte de Rober Paulo Girardi, Prefeito daquele Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 37) Processo nº 6378-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Adriano Scheffer Reck ME, no Município de Três Cachoeiras; 38) Processo nº 12183-09.00/09-7: possíveis irregularidades, consistentes no lançamento de resíduos oleosos ao solo, no funcionamento do estabelecimento comercial denominado Mecânica Justo, de responsabilidade de Robson Justo Borges, no Município de Três Cachoeiras. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 39) Processo nº 6199-09.00/09-8: possíveis irregularidades

oriundas da ocupação de bem público, de responsabilidade de Camping Roth, no Município de Imbé. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 40) Processo nº 2521-09.00/10-0: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de vegetação nativa, por Valcir Simonetti, no Município de Itati. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 41) Processo nº 3872-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos sólidos, por Cooperativa Mista São Luiz Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 42) Processo nº 2498-09.00/10-4: causa e buscar uma solução quanto às constantes interrupções no fornecimento de água à população de São Jerônimo, de responsabilidade da CORSAN, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 43) Processo nº 10572-09.00/08-2: prática comercial abusiva em razão de vício de qualidade, por parte de Disaivo - Imp. e Exp. Di Salvo Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 44) Processo nº 869-09.00/10-0: eventuais irregularidades na prestação de serviços de engenharia, de responsabilidade do Município de Santa Maria do Herval. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 45) Processo nº 856-09.00/10-0: possível prática irregular de venda de bebida alcoólica a adolescente no estabelecimento comercial denominado "Arena Bar", no Município; 46) Processo nº 857-09.00/10-2: possível prática irregular de venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes nos estabelecimentos comerciais Atlanta Boliche Bar, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 47) Processo nº 4660-09.00/09-4: possível ato de improbidade administrativa na aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente à abril de 2008, praticado pelo Poder Executivo de São Jerônimo. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI:** **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 48) Processo nº 8078-09.00/09-8: possíveis irregularidades na contratação de servidores, sem concurso público, praticadas pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer), nesta Capital; 49) Processo nº 10734-09.00/09-5: possíveis irregularidades ou favorecimentos na contratação, sem licitação, de psicólogos para atuarem no concurso público para Escrivão de Polícia, no ano de 2006. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 50) Processo nº 10461-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de extração irregular de minérios, por Clebis da Silva Westphal, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 51) Processo nº 10168-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Armelindo Antônio Batistella, no Município de Vanini. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

52) Processo nº 10575-09.00/09-9: possíveis danos ao patrimônio cultural do Município de Caxias do Sul, de responsabilidade deste Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 53) Processo nº 10530-09.00/09-8: eventuais irregularidades, em decorrência de nomeações para cargos de direção, chefia, assessoramento, em comissão ou de confiança, e/ou concessões de funções gratificadas, no Município de Barra do Rio Azul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 54) Processo nº 10699-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente da fabricação de eletroferragens que causa poluição sonora e emissão atmosférica de gases e fumaça, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de E.D. Eletroferragens Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões**: 55) Processo nº 8254-09.00/09-0: eventual dano ao patrimônio público decorrente do conserto de trator esteira sem os devidos procedimentos legais, de responsabilidade do Município de Sete de Setembro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí**: 56) Processo nº 9061-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Góí Scarton Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul**: 57) Processo nº 10797-09.00/09-4: eventuais irregularidades no funcionamento do estabelecimento Lar da Amizade Abrigo para Cegos e Idosos Carentes, localizado no Balneário Quintão, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 58) Processo nº 10398-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de extração irregular de argila, por Volmir Luís Badalotti, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 59) Processo nº 10394-09.00/09-3: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de publicidade enganosa de remédios, por farmácias localizadas no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 60) Processo nº 10811-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de edificação irregular em área de preservação permanente, por Leonardo Forentin, no Município de Rondinha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo**: 61) Processo nº 10704-09.00/09-0: possível degradação ambiental causada pela destruição de vegetação nativa, mediante a utilização de retro escavadeira, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Valdair do Amaral Machado, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 346/10

AVISO Nº 51/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2010, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO**, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 12 de ABRIL do corrente ano, em que era relator o **CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA**: **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 01) Processo nº 11877-09.00/09-6: possível prática comercial abusiva decorrente da exclusividade prevista no contrato de concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, firmado entre o Município de Bagé e Banco Panamericano, figurando o Município como investigado. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 347/10

AVISO Nº 52/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de Agosto de 2010, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, a Sala dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, número oitenta, oitavo andar - Torre Norte, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 01) Processo nº RD.00829.00112/2010: eventuais irregularidades praticadas pelo DETRAN/RS na edição da Portaria nº 47/10, que isenta servidores do DETRAN de taxa para expedição de CNH, entre outras vantagens. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 489

BOLETIM Nº 348/10

AVISO Nº 53/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de Agosto de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na "Sala dos Órgãos Colegiados", nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 01) Processo nº 1151-09.00/09-2:** eventual pagamento indevido de 13º salário ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito Municipal de Vila Flores. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO 010/2010-CGMP

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para agosto de 2010:

AGOSTO		
Dia	Promotoria de Justiça	
02 a 05	Vacaria São Marcos	PJ Cível São Marcos – cargo único
05	Esteio	1º e 3º cargos
10	Porto Alegre	PJ Reg. da Tristeza – 3º cargo
11	Porto Alegre	PJ Juiz. Especiais. Criminais – 4º cargo
17 a 20	Tapera Gaurama	Cargo único Cargo único
23	São Sebastião do Caí	2º cargo
24	Porto Alegre	PJ do Tribunal do Júri – 1º e 3º cargos
25 a 26	Caxias do Sul	PJ Cível – 1º e 3º cargos
30	São Leopoldo	PJ Especializada – 1º cargo
31	Esteio	2º cargo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

ARMANDO ANTÔNIO LOTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.